CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2023 APROVADO EM - / / 2023 REJEITADO EM - / / 2023 ARQUIVO -	ATA	**Indicação nº 340 /2023**	**08/05/2023** **Protocolo nº 1785/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Acessibilidade e Segurança, a instalação de placas proibindo tráfego de carroças nas áreas já definidas pela legislação em vigor, Lei 8.303/2018, inclusive considerando o ônus da empresa que explora a "zona azul", em realizar a sinalização em especial da área central da cidade, como o exemplo da imagem em anexo.

Rio Grande, 08 de Maio de 2023.

Júlio Lamim
Vereador – União Brasil

Laura Taís Machado
Vereadora – MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

